REGULAMENTO



Edição 2021

Prefácio

Sendo o desenvolvimento extracurricular dos estudantes da Europa a missão da organização BEST, surge a *European BEST Engineering Competition*, adiante designada por EBEC, como projeto internacional dinamizado anualmente. A Associação BEST Aveiro organiza, anualmente, uma das rondas locais da competição num evento designado EBEC Aveiro, seguido por uma fase nacional, a EBEC Portugal e uma fase final, a EBEC Final, onde se premeiam anualmente os vencedores do projeto a nível europeu.

Nestes termos, apresentam-se neste documento as normas definidas para o bom funcionamento da EBEC Aveiro.



Capítulo I – Princípios Gerais

Artigo 1º - Âmbito

- **1)** O presente regulamento estabelece a definição, estrutura e funcionamento da EBEC Aveiro, fase local da competição europeia EBEC.
- 2) O presente regulamento apresenta-se em conformidade com o Regulamento Interno da Associação BEST Aveiro, assim como com todas as regulamentações exigidas pelo projeto EBEC e pela organização BEST.

Artigo 2º - Definição e Objetivos

- 1) A EBEC Aveiro define-se como uma competição de engenharia, com dimensão europeia, dinamizada na Universidade de Aveiro pela Associação BEST Aveiro, representada, internacionalmente, pelo projeto EBEC.
- **2)** A EBEC Aveiro é composta por duas modalidades que decorrem em paralelo modalidade de *Team Design* e modalidade de *Case Study*, respetivamente definidas na Secção I e II do Capítulo III do presente regulamento.
- 3) A EBEC Aveiro tem como objetivos:
 - a) Desenvolver competências e capacidades de resolução de problemas;
 - **b)** Possibilitar a aplicação prática de conhecimentos teóricos obtidos no desenvolvimento académico dos estudantes:
 - **c)** Motivar a aprendizagem através de novas experiências, proporcionando simultaneamente momentos de lazer e diversão;
 - **d)** Fomentar a interação entre alunos, professores e representantes de empresas;
 - e) Representar a Universidade de Aveiro na EBEC Portugal.



- **4)** A organização é constituída por todos os membros do BEST Aveiro, assim como pela comissão organizadora da EBEC Aveiro 2021, constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Coordenadoras Beatriz Aleixo e Inês Leite;
 - **b)** Responsável de Marketing Maria Canhoto;
 - c) Responsável de Logística Maria João Martins;
 - d) Responsável de Participantes Bruna Cruz;
 - e) Responsável de Relações Empresariais Carolina Rodrigues;
 - f) Responsável de Tecnologias da Informação Pedro Marques;
 - g) Responsável de Tópico Fábio Freitas;
 - h) Equipa de Tópico Clara Ribeiro, Tainá Costa.

Artigo 3º - Local e Data

- 1) A EBEC Aveiro será realizada online, na plataforma *Microsoft Teams*.
- 2) O evento terá lugar nos seguintes dias e com a realização das seguintes atividades:
 - a) Nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2021, nos quais decorrerão Formações Técnicas, abertas para ambas as modalidades, mas recomendadas para as equipas inscritas em *Team Design*, entre as 21h00m e as 23h00m.
 - b) No dia 7 de abril de 2021, no qual decorrerá a *Online Company Afternoon* entre as 14h00m e as 16h00m;
 - c) No dia 8 de abril de 2021, no qual decorrerá uma Formação Complementar entre as 16h30m e as 18h30m.
 - d) Nos dias 10 e 11 de abril de 2021, nos quais decorrerão as seguintes atividades de participação obrigatória:
 - i. Receção de participantes, entre as 10h00m e as 10h30m do dia 10 de abril de 2021;
 - ii. Sessão de abertura, que inclui a *Apresentação de Empresas* às 10h30m do dia 10 de abril de 2021;



- iii. Fotografias oficiais do evento, entre as 12h30m e as 13h00m do dia 10 de abril de 2021;
- iv. Almoço, entre as 13h00m e as 14h30m do dia 10 de abril de 2021;
- v. Prova de 24 horas, entre as 14h30m do dia 10 de abril de 2021 e as 14h30m do dia 11 de abril de 2021.
- e) No dia 14 de abril de 2021, no qual decorrerão as seguintes atividades de participação obrigatória:
 - i. Apresentação das provas, entre as 14h30m e as 18h30m;
 - ii. Sessão de encerramento e entrega de prémios, entre as 18h45m e as 19h30m.
- **3)** Todas as atividades obrigatórias da EBEC Aveiro 2021 descritas na alínea anterior (Alínea 2, Artigo 3º, Capítulo I do presente regulamento) requerem a presença de todos os elementos de cada equipa, salvo em exceções aprovadas pela organização.

CAPÍTULO II -INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Público-Alvo

- 1) Apenas poderão participar na EBEC Aveiro os alunos da Universidade de Aveiro que se encontrem inscritos nas Licenciaturas, Mestrados ou Doutoramentos referentes aos cursos de:
 - Campus Universitário de Santiago e o Campus do Crasto, em Aveiro:
 - a) Biologia;
 - **b)** Biologia e Geologia;
 - c) Bioquímica;
 - d) Biotecnologia;
 - e) Ciências Biomédicas;
 - f) Ciências do Mar;
 - g) Engenharia Biomédica;
 - h) Engenharia Civil;
 - i) Engenharia Computacional;



- j) Engenharia de Computadores e Telemática;
- **k)** Engenharia de Materiais;
- I) Engenharia do Ambiente;
- m) Engenharia e Gestão Industrial;
- n) Engenharia Eletrónica e Telecomunicações;
- o) Engenharia Física;
- **p)** Engenharia Geológica;
- q) Engenharia Informática;
- r) Engenharia Mecânica;
- s) Engenharia Química;
- t) Física;
- u) Geologia;
- v) Matemática;
- w) Meteorologia, Oceanografia e Geofísica;
- x) Novas Tecnologias da Comunicação;
- y) Química;
- **z)** Reabilitação do Património.
 - Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção Aveiro Norte (ESAN), em Oliveira de Azeméis:

Licenciaturas

- a) Design de Produto e Tecnologia;
- b) Tecnologia e Sistemas de Produção.

Mestrados

- a) Manufatura Aditiva;
- b) Produto e Tecnologia Digital.
 - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA):

<u>Licenciaturas</u>

- a) Tecnologias da Informação;
- b) Eletrónica e Mecânica Industrial.

Mestrados

a) Informática aplicada.



- **2)** A participação de um estudante candidato cuja licenciatura, mestrado ou doutoramento que não conste no ponto anterior será avaliada pela organização.
- **3)** Ficam excluídos da participação na EBEC Aveiro todos os associados do BEST Aveiro e/ou vinculados de alguma forma à organização BEST.
- **4)** A participação de ex-membros da Associação BEST Aveiro é proibida.
- **5)** Na atividade *Online Company Afternoon* poderão participar, para além dos participantes da competição, estudantes da Universidade de Aveiro, que frequentem qualquer licenciatura, mestrado ou doutoramento.

Artigo 5º - Método de Inscrição

- 1) Os participantes deverão candidatar-se em equipas de quatro elementos ou a título individual.
- 2) A candidatura de equipas com menos de quatro elementos será avaliada pela organização.
- 3) Os participantes que se candidatem a título individual serão agrupados, pela organização, em equipas de 4 elementos, sob a possibilidade de não integrarem a competição, caso não se reúnam inscrições suficientes para a formação de uma equipa.
- **4)** Os participantes apenas podem participar numa das modalidades referidas na Alínea 2, Artigo 2º, Capítulo I com um limite mínimo de quatro equipas e um limite máximo de doze equipas, por cada uma das modalidades.
- **5)** As candidaturas à participação na EBEC Aveiro serão feitas através do *site* do BEST até ao dia 30 de março de 2021.
- **6)** À organização reserva-se o direito de antecipar ou prolongar o prazo de candidaturas.
- 7) No ato da candidatura, os participantes deverão fornecer os seguintes dados: nome, curso, ano curricular que frequentam, número mecanográfico, endereço de *e-mail*,



número de telefone, nome de equipa (se aplicável), elemento responsável pela equipa (se aplicável) e se já participou na EBEC anteriormente.

- 8) A equipa candidata apenas é considerada inscrita após:
 - a) A candidatura dos seus quatro elementos;
 - **b)** O elemento responsável pela equipa proceder ao pagamento de uma caução no valor de 12 euros (3 euros por cada participante) até 48 horas após a confirmação de candidatura enviada pela organização, através de:
 - i. Transferência via MBWay para o número 913 396 248;
 - ii. Outra forma de pagamento a designar pela organização, no caso de não ser possível efetuar pelo método estabelecido.
 - c) O envio do comprovativo de pagamento, pelo elemento responsável pela equipa via e-mail para o endereço brunadccruz98@gmail.com (Bruna Cruz Responsável de Participantes), beatriz1aleixo@gmail.com (Beatriz Aleixo Coordenadora) e inesleite200020@gmail.com (Inês Leite Coordenadora);
 - **d)** A receção de um e-mail de confirmação de inscrição por parte da Responsável de Participantes.
- 9) O candidato a título individual apenas é considerado inscrito após:
 - a) Efetuar a sua candidatura;
 - **b)** A receção de um *e-mail* a confirmar a inclusão do candidato numa equipa de 4 elementos, por parte do Responsável de Participantes;
 - c) Ser estabelecido o elemento responsável pela equipa e a realização do pagamento de uma caução no valor de 12 euros (3 euros por cada participante), pelo mesmo, até 48 horas após a confirmação de candidatura enviada pela organização, de uma das seguintes formas:
 - i. Transferência via MBWay para o número 913 396 248;
 - ii. Outra forma de pagamento a designar pela organização, no caso de não ser possível efetuar pelo método estabelecido.
 - d) O envio do comprovativo de pagamento, pelo elemento responsável pela equipa via e-mail para o endereço brunadccruz98@gmail.com (Bruna Cruz -Responsável de Participantes), beatriz1aleixo@gmail.com (Beatriz Aleixo -Coordenadora) e inesleite200020@gmail.com (Inês Leite - Coordenadora);
 - **e)** A receção de um *e-mail* de confirmação de inscrição por parte da Responsável de Participantes.



- **10)** As equipas e candidatos a título individual são selecionados por ordem de inscrição, sendo dada prioridade a inscrições de equipas.
- **11)** O nome da equipa está sujeito a alteração pela organização, caso esta o considere impróprio.
- **12)** Todos os participantes, que no formulário de inscrição referem que pretendem partilhar o seu *Curriculum Vitae* com as empresas patrocinadoras da EBEC Aveiro 2021, deverão enviá-lo via *e-mail* para os endereços brunadccruz98@gmail.com (Bruna Cruz Responsável de Participantes), beatriz1aleixo@gmail.com (Beatriz Aleixo Coordenadora) e inesleite200020@gmail.com (Inês Leite Coordenadora);
- **13)** Os estudantes, não participantes na competição e que pretendam participar na Online Company Afternoon, apenas são considerados inscritos após:
 - a) Efetuar a sua candidatura através do formulário disponibilizado pela organização;
 - **b)** O pagamento de uma caução no valor de 3 euros, até 48 horas após a confirmação da candidatura enviada pela organização, de uma das seguintes formas:
 - Transferência via MBWay para o número 913 396 248;
 - ii. Outra forma de pagamento a designar pela organização, no caso de não ser possível efetuar pelo método estabelecido.
 - c) O envio do comprovativo de pagamento, pelo elemento responsável pela equipa via e-mail para o endereço brunadccruz98@gmail.com (Bruna Cruz -Responsável de Participantes), beatriz1aleixo@gmail.com (Beatriz Aleixo -Coordenadora) e inesleite200020@gmail.com (Inês Leite - Coordenadora);
 - **d)** A receção de um *e-mail* de confirmação de inscrição por parte da Responsável de Participantes.



CAPÍTULO III - Prova

Artigo 6º - Princípios Gerais

- 1) Designa-se por prova a atividade competitiva de duração de 24 horas que se encontra destinada à resolução do desafio proposto por uma empresa ou pela organização.
- 2) No início da prova serão entregues a cada equipa participante:
 - a) Horário da competição;
 - b) Guião da Prova;
 - c) Advertências e/ou outras notas de interesse.
- **3)** A prova é regulamentada pelo *Regulamento da EBEC Aveiro 2021* e pelo *Guião da Prova*. Qualquer incumprimento dos mesmos está sujeito a penalizações deliberadas pela organização.
- **4)** Todos os elementos da equipa devem assinar um termo de aceitação, confirmando que conhecem e aceitam todas as cláusulas constantes do presente regulamento.
- **5)** O tema da prova é confidencial, não sendo permitida a sua divulgação durante ou após o evento.
- **6)** Ao longo da competição, as equipas participantes terão o direito de solicitar a atenção de um dos responsáveis pela organização do evento com vista ao esclarecimento de qualquer dúvida referente ao objetivo da prova.
- **7)** Cada equipa participante terá direito a um canal no *Microsoft Teams* reservado para o desenvolvimento da prova, não sendo permitida a transferência e circulação de qualquer material fornecido e desenvolvido, durante a prova, para outras plataformas.
- 8) Não é permitida a saída dos participantes da plataforma onde decorre a competição antes do término da mesma, salvo consulta e autorização da organização e em caso de ocorrência de problemas técnicos. Contudo, os participantes poderão ausentar-se da reunião em videochamada, em momentos destinados para tal. O incumprimento desta alínea implica a invalidação da prova e desclassificação da equipa.
- 9) Não é permitida a entrada de elementos externos à equipa participante na plataforma onde decorre a competição, à exceção dos membros da organização. O incumprimento desta alínea implica a invalidação da prova e desclassificação da equipa.



- **10)** Caso a equipa participante deseje terminar a prova antes do tempo previsto, esta poderá fazê-lo a partir de uma hora e trinta minutos antes do término da competição. O incumprimento desta alínea implica a invalidação da prova e desclassificação da equipa.
- **11)** Quaisquer materiais multimédia recolhidos durante a competição podem ser usados em futuros materiais promocionais ou de divulgação do BEST Aveiro.
- **12)** Não é permitida a divulgação de qualquer material multimédia que revele informações acerca da prova durante o tempo da competição.
- **13)** Após esgotado o período cedido para a execução da atividade, a equipa deverá entregar a versão final da sua prova, mesmo que esta não esteja totalmente terminada.
- 14) A caução dos estudantes inscritos na competição não será restituída caso:
 - a) O participante não compareça no evento;
 - b) O participante desista da competição;
 - c) A equipa seja desclassificada;
 - **d)** A organização considere o comportamento da equipa inadequado, de acordo com as normas definidas no presente regulamento.
 - **e)** O participante se inscreva na *Online Company Afternoon* e nas Formações Técnicas e Complementar e não compareça, sendo retirados 3 euros da caução da equipa, por cada elemento que não cumpra o disposto na presente alínea;
 - **f)** O participante não compareça na Apresentação das Provas, sem que tenha dado previamente a indicação de indisponibilidade ou que não apresente uma justificação para a ausência, sendo retirados 3 euros da caução da equipa, por cada elemento que não cumpra o disposto na presente alínea;
 - **g)** O participante não submeta o seu Curriculum Vitae, após indicar no formulário de inscrição a sua intenção de o partilhar, sendo retirados 3 euros da caução da equipa, por cada elemento que não cumpra o disposto na presente alínea.
- **15)** A caução dos estudantes não inscritos na competição, mas que se inscreveram na Online Company Afternoon, não será restituída caso não compareçam à mesma.



Secção I - Modalidade Team Design

Artigo 7º - Princípios Gerais

- 1) Define-se como *Team Design* a modalidade da EBEC Aveiro na qual é proposta a construção de um protótipo funcional que solucione um problema apresentado por uma empresa ou pela organização.
- **2)** A construção do protótipo da prova de *Team Design* estará preparada para 24 horas de prova.
- **3)** Caso a prova de *Team Design* seja patrocinada por uma empresa, as soluções da mesma são propriedade da entidade fornecedora da prova, sendo mantida a autoria da equipa que propôs os resultados.
- **4)** Apenas os materiais e ferramentas disponibilizadas pela plataforma *Solidworks Student Premium* poderão ser utilizados para a realização da prova. O incumprimento desta alínea implica a invalidação do protótipo e desclassificação da equipa.
- 5) O Guião da Prova apenas estará disponível em Inglês.
- **6)** Após esgotado o período cedido para a execução da atividade, o protótipo final deve ser submetido, em conformidade com as indicações disponibilizadas no *Guião da Prova* e nas *Guidelines* para utilização do *Microsoft Teams* disponibilizado aos participantes, mesmo que este não esteja totalmente terminado.

Artigo 8º - Mini-Provas

- 1) Define-se como mini-prova uma competição de caráter opcional e de dimensão inferior à prova principal do evento, com uma duração máxima apresentada pela organização.
- **2)** Ao longo da prova de 24 horas existirão duas mini-provas separadas por um período de tempo posteriormente divulgado pela organização.



- **3)** As mini-provas serão apresentadas em diferentes formatos e disponibilizadas às equipas participantes no início das mesmas.
- **4)** A prestação das equipas participantes nas mini-provas irá determinar a ordem da apresentação final das provas.

Secção II - Modalidade Case Study

Artigo 9º - Princípios Gerais

- **1)** Define-se como *Case Study* a modalidade da EBEC Aveiro na qual é proposta a apresentação de uma solução para dois casos de estudo apresentados por empresas ou pela organização.
- **2)** A elaboração de soluções para cada um dos casos de estudo estará preparada para 12 horas de prova.
- **3)** Caso alguma prova de *Case Study* seja patrocinada por uma empresa, os resultados provenientes são propriedade da entidade fornecedora da prova, sendo mantida a autoria da equipa que propôs os resultados.
- **4)** Ambos os *Guiões das Provas* serão entregues às equipas participantes no início da competição, sendo a responsabilidade das equipas gerirem o tempo de concretização das mesmas.
- 5) Os *Guiões das Provas* apenas estarão disponíveis em Inglês.
- **6)** O procedimento inerente à entrega dos resultados obtidos pela equipa constará dos *Guiões das Provas* e nas *Guidelines* de utilização do *Microsoft Teams* fornecidas aos participantes .



Artigo 10° - Mini-Provas

- 1) Define-se como mini-prova uma competição de caráter opcional e de dimensão inferior às provas principais do evento, com uma duração máxima apresentada pela organização.
- **2)** Ao longo das 24 horas de competição existirão duas mini-provas separadas por um período de tempo posteriormente divulgado pela organização.
- **3)** As mini-provas serão apresentadas em diferentes formatos e disponibilizadas às equipas participantes no início das mesmas.
- **4)** A prestação das equipas participantes nas mini-provas irá determinar a ordem da apresentação final das provas.

CAPÍTULO IV - AVALIAÇÃO E JÚRI

Artigo 11º - Princípios Gerais de Avaliação

- **1)** A organização da EBEC Aveiro compromete-se a disponibilizar os recursos necessários à avaliação das provas, bem como a salvaguardar que as condições de teste se mantêm inalteradas no decorrer da competição.
- 2) Todas as condições de avaliação e teste dos protótipos serão dadas a conhecer às equipas participantes antes do início da prova.
- 3) Compete à organização do evento entregar uma grelha contendo os parâmetros de avaliação, assim como uma listagem de todas as equipas em competição, a cada um dos elementos do júri de forma a determinar os premiados.
- **4)** É obrigatório que a apresentação final das provas seja realizada em Inglês, assim como as questões colocadas pelo júri e as respostas às mesmas.
- **5)** Os resultados finais das provas serão apresentados pelas equipas e serão testados e avaliados por turnos.
- 6) O anúncio dos vencedores será efetuado na sessão de encerramento.



Artigo 12º - Júri

- 1) Define-se como júri o conjunto de elementos que decide, de forma consciente e sob cumprimento de critérios de avaliação previamente divulgados, as equipas vencedoras da EBEC Aveiro 2021.
- **2)** O júri será constituído por docentes da Universidade de Aveiro, elementos da comissão organizadora da EBEC Aveiro 2021 e/ou representantes de empresas parceiras patrocinadoras das provas.
- 3) São competências do júri:
 - a) Zelar pelo cumprimento do *Regulamento da EBEC Aveiro 2021* e dos *Guiões de Prova*;
 - **b)** Verificar se os resultados finais das provas cumprem os requisitos solicitados nos *Guiões de Prova*;
 - **c)** Proceder à avaliação dos parâmetros dos modelos em concurso de *Team Design*, cumprindo os parâmetros de avaliação previamente apresentados às equipas participantes;
 - **d)** Proceder à avaliação dos parâmetros dos modelos em concurso de *Case Study*, cumprindo os parâmetros de avaliação previamente apresentados às equipas participantes;
 - e) Aplicar penalizações às equipas participantes, caso seja necessário.
- **4)** As decisões tomadas pelo júri em conjunto com as Coordenadoras da competição no decorrer do evento são soberanas.

CAPÍTULO V - PRÉMIOS

Artigo 13° - Princípios Gerais

1) As equipas que alcançarem o 1º lugar em cada uma das modalidades: *Team Design* e *Case Study* serão automaticamente consideradas participantes da etapa nacional do



projeto EBEC, a EBEC Portugal 2021, organizado pelo BEST Coimbra, em formato online, entre os dias 14 e 17 de maio de 2021.

- **2)** Caso uma das equipas vencedoras não tenha possibilidade de participar na EBEC Portugal 2021, será atribuído o lugar à equipa que se seguir com melhor classificação.
- **3)** Caso um dos elementos de uma das equipas não possa participar na EBEC Portugal 2021, a equipa respetiva deve encontrar um participante substituto que cumpra o Artigo 4°, Capítulo II.
- **4)** A entrega de prémios adicionais aos referidos nas alíneas anteriores está a cargo da organização do evento.
- **5)** Todos os participantes do evento receberão um certificado de participação devidamente assinado pelo júri ou pela empresa patrocinadora da prova, pelas Coordenadoras do evento e pelo Presidente do BEST Aveiro.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º - Alterações ao Regulamento

1) Qualquer alteração realizada a este regulamento será colocada nas plataformas de divulgação estipuladas para o efeito.

Artigo 15.º - Casos Omissos

1) Todos os casos não abrangidos pelo Regulamento da EBEC Aveiro 2021 serão deliberados pela organização do evento sob responsabilidade das suas coordenadoras.

